

DESPACHO N.º 06/2026

CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal, em reunião havida a 19 de junho de 2023 deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal – seleção, recrutamento e provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento de Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local;
- b) Na sequência da referida deliberação, por despacho por mim proferido em 2 de janeiro de 2025, foram definidos os requisitos formais de provimento, o perfil exigido e os métodos de seleção a aplicar;
- c) O procedimento concursal foi aberto por Aviso (extrato) n.º 2574/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 19, de 28/01 e publicitado na BEP através da oferta OE202501/1055;
- d) O Município de Águeda, perante a incorporação interna das novas competências na sua estrutura funcional e a necessidade subsequente de capacitar a autarquia por forma a melhor responder aos desafios dos novos tempos, com efetivos ganhos de eficácia e eficiência, reorganizou os serviços municipais, conforme nova Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Águeda, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 02 de janeiro de 2026, através do Despacho n.º 24/2026, de 02 de janeiro de 2026;
- e) Foi extinta a Divisão de Gestão Urbanística e reorganizado todo o Departamento de Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local, designadamente a criação de uma Unidade de Controlo Sucessivo (UN-CS), para reforçar a tutela da legalidade urbanística, criação de um Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo (NU-ATA), como estrutura transversal de suporte operacional ao Departamento, e autonomização das áreas da Educação, Juventude e Ação Social, desintegrando-as do Departamento de Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local;
- f) A alteração superveniente da estrutura orgânica, das atribuições e das competências do referido Departamento determina uma modificação substancial do conteúdo funcional do cargo de direção

intermédia em causa, inviabilizando a prossecução do procedimento concursal nos termos inicialmente definidos;

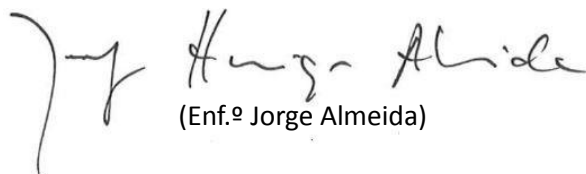
- g) O procedimento concursal encontra-se presentemente na fase de análise das candidaturas submetidas, não tendo sido, até ao momento, efetuada qualquer notificação formal aos candidatos quanto aos resultados ou às próximas fases do processo seletivo.
- h) O n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, prevê que:
1. *“Excecionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respetivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados”;*

Determino,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a cessação do procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento de Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local, aberto por Aviso (extrato) n.º 2574/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 19, de 28/01 e publicitado na BEP através da oferta OE202501/1055.

Águeda e Paços do Concelho, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf.º Jorge Almeida)